

[REUNIÕES]

Taidinho participa da “Marcha dos Prefeitos” em Brasília

Prefeito esteve visitando gabinetes e buscando parcerias para novos investimentos em Wenceslau Braz

[MELHORIAS]

Paulinho fala sobre obras realizadas na zona rural de Salto do Itararé

Atualmente equipes estão realizando reparos nas estradas dos bairros São Francisco, Limeira e Cotas

[ARTIGO]

Tinha uma pedra no meio do caminho... da BR-277

Por Ágide Meneguette
presidente do Sistema
FAEP/SENAR-PR



[ESPORTES]

Equipe de Tomazina conquista medalhas no Campeonato Brasileiro de Caiaque Cross

Disputas foram realizadas no Rio Jaguari na cidade de Extrema em Minas Gerais

Desmatamento ilegal prejudicou o abastecimento de água em Jaguariaíva



Equipes da SAMAE constataram que a derrubada de árvores em uma fazenda causou erosão e fez com que a uma enxurrada de lama caísse na área de captação de água que abastece o município

[TRAGÉDIA]

Carro capota, pega fogo e motorista morre carbonizado na PR-092

Acidente aconteceu no trecho da rodovia que liga os municípios de Arapoti a Wenceslau Braz

[VIOLÊNCIA]

Aluno leva facão para “acerto de contas” em escola de Calógeras

Polícia Militar foi acionada e esteve na casa do estudante onde o facão foi encontrado

[SE DEU MAL]

Homem é preso após ameaçar matar a esposa em Joaquim Távora

Policiais chegaram ao local e a vítima contou que o agressor estava ameaçando tirar sua vida com uma faca

Tinha uma pedra no meio do caminho... da BR-277



Ágide Meneguette - presidente do Sistema FAEP/SENAR-PR

Se fosse nos dias atuais, poderíamos sugerir que a BR-277 serviu de inspiração ao escritor Carlos Drummond de Andrade, quando escreveu o poema “No Meio do Caminho”. Isso porque o fragmento “No meio do caminho tinha uma pedra / Tinha uma pedra no meio do caminho” converge com a realidade do trecho da rodovia que liga Curitiba ao litoral, já que os motoristas precisam transitar em meia pista desde 14 de outubro de 2022, quando um desmontamento atingiu o km 42.

Às vésperas de completar seis meses da primeira interdição (depois vieram outras tantas ocorrências), quase nenhuma medida efetiva ocorreu para solucionar a questão. E na proporção inversa da agilidade (ou a falta dela) dos responsáveis pelas soluções, está o aumento dos dissabores enfrentados pelo setor agropecuário do Paraná e mesmo

de outros Estados. Afinal, o Porto de Paranaguá é uma das principais portas de saída da produção brasileira, para ganhar o mundo e gerar renda e empregos à sociedade, além de impostos aos governos estadual e federal.

Hoje, diante dos incontáveis acidentes geológicos registrados na estrada BR-277, podemos cravar que os setores que compõem a economia do Paraná, como o agronegócio, estão à mercê de uma briga política, que pouco agrega ao Paraná. Fato é que os problemas enfrentados pelos motoristas que transitam pela rodovia só serão solucionados com o retorno do pedágio. É nítido que o poder público, seja estadual ou federal, não tem capacidade para administrar as nossas rodovias, tamanho o abandono desde novembro de 2021, quando se encerraram as concessões do Anel de Integração.

Desde então, não há manutenção, ambulâncias, serviços de guincho e sinalização. Por outro lado, sobram buracos, mato alto, engarrafamentos, ocorrências geológicas e até, pasmem, afundamento do pavimento. Um retrato do descaso por parte da gestão pública que, apesar dos 25 anos que teve para se preparar para renovar a concessão do pedágio, preferiu esperar, para usar como propaganda política o término da cobrança, e hoje se encontra acuada, batendo cabeça diante das intempéries geológicas. Vale deixar registrado que diversas entidades do setor produtivo, inclusive a FAEP, desde 2018, se posicionaram contra o plano do governo do Paraná de abrir as cancelas de pedágio. Na época, defendemos que fossem firmados aditivos de contrato com as concessionárias a fim de garantir a continuidade do pedágio até nova

licitação.

A administração das rodovias no Paraná precisa retornar, de forma urgente, para a mão da iniciativa privada, como acontece em diversos lugares do mundo. Entregar a gestão das estradas para empresas especializadas, que contem com profissionais qualificados, geólogos e engenheiros monitorando as pistas e as encostas e a oferta de serviços primordiais, como ambulâncias e guinchos. Já se passou um ano e meio do fim das concessões, sendo que quase seis meses contabilizando acidentes geológicos, sem uma solução, apesar dos problemas gerados aos motoristas, empresas, setores produtivos e economia. Drummond que me desculpe, mas precisamos tirar a pedra do meio do caminho.



[EM BUSCA DE RECURSOS]

Taidinho participa da “Marcha dos Prefeitos” em Brasília

Prefeito esteve visitando gabinetes e buscando parcerias para novos investimentos em Wenceslau Braz

Da redação

O prefeito Atahyde Ferreira dos Santos Junior, o Taidinho, esteve na semana passada realizando uma viagem a Brasília, no Distrito Federal, onde participou da XXIV edição da Marcha dos Prefeitos. Durante a viagem, Taidinho aproveitou para se reunir com deputados em busca de novos investimentos para Wenceslau Braz. Entre os compromissos, Taidinho participou da reunião

com a bancada Federal, foi recebido pelo deputado federal Paulo Litro e pelo deputado federal Beto Richa. “Estamos fazendo uma peregrinação nos gabinetes de deputados federais em Brasília em busca de investimentos. Estou comprometido a visitar todos os gabinetes dos deputados federais do Paraná em busca de emendas parlamentares para melhorar a qualidade de vida dos brasenses”, comen-

to o prefeito que também realizou visitas aos Ministérios da Assistência Social, do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura. Durante encontro com o deputado federal Diego Garcia, Taidinho anunciou a conquista de alguns recursos. “Estive reunido com o Diego e a conversa foi produtiva. Entre vários assuntos, solicitamos R\$ 150 mil para aquisição de um automóvel e equipa-

mentos para a Casa do Bom Samaritano. Vamos trabalhar para auxiliar em toda documentação para que o valor seja destinado diretamente a instituição. Também recebemos um ônibus escolar 0km através de indicação do deputado. Deixei meu obrigado em nome de todos os brasenses”, comemorou o prefeito. Outra reunião importante foi junto ao deputado federal Sandro Alex. “Mais uma vez

fomos bem recebidos pelo nosso parceiro Sandro Alex e tivemos boas notícias. Foi confirmada a liberação de R\$ 450 mil, já depositado na conta livre, e outros R\$ 750 que devem ser depositados em julho. Também conseguimos uma emenda de R\$ 300 mil para obras na Rua São Benedito”, disse o prefeito.

Paulinho fala sobre obras realizadas na zona rural de Salto do Itararé

Atualmente equipes estão realizando reparos nas estradas dos bairros São Francisco, Limeira e Cotas

Da redação

O prefeito do município de Salto do Itararé, Paulo Sérgio Fragoso, o Paulinho, utilizou as redes sociais para falar sobre as obras que estão sendo realizadas em bairros da zona rural. Paulinho destacou que as equipes estão trabalhando em reparos e recuperação das estradas rurais durante a semana e, para recuperar os atrasos devido a chuva, os serviços seguem sendo realizados até mesmo aos

finais de semana. “Estamos acompanhando de perto as necessidades dos moradores da zona rural e vamos trabalhar até mesmo aos sábados para que as estradas sejam recuperadas o mais rápido possível”, comentou. Atualmente as equipes estão realizando obras nos bairros São Francisco, Limeira e Cotas. A previsão é que, nos próximos dias, os serviços sejam concluídos e os trabalhos sejam realizados em

outros bairros. “Nossa expectativa é que nos próximos dias os trabalhos nesses bairros sejam finalizados e seguiremos para outras localidades. Contamos com a paciência e colaboração dos moradores da zona rural para que possamos entregar estradas com uma boa trafegabilidade para segurança dos usuários e melhoria no transporte da produção”, disse o prefeito.



[PROBLEMA ESCLARECIDO]

Desmatamento ilegal prejudicou o abastecimento de água em Jaguariaíva

Equipes da SAMAE constataram que a derrubada de árvores em uma fazenda causou erosão e fez com que a uma enxurrada de lama caísse na área de captação de água



Da redação

Moradores do município de Jaguariaíva vem sofrendo com problemas na qualidade da água que chega as torneiras das casas. São relatos de sujeira e até mesmo lama na água que abastece as residências. Diante da situação, equipes da SAMAE realizaram vistorias no local de captação e constataram uma situação de desmatamento ilegal de árvores.

De acordo com as informações divulgadas pela prefeitura, no local foi constatado que houve desmatamento de uma área, situação que acabou ocasionando uma erosão devido

ao longo período de chuvas fazendo com que a lama corresse diretamente para o rio que é utilizado para captação da água que abastece 70% da cidade. O resultado foi a turbidez da água que chegava as residências.

Diante da situação, os agentes da SAMAE e da secretaria municipal de Turismo e Meio Ambiente acionaram as equipes da Força Verde e do IAT (Instituto Água e Terra) para comparecer no local. Após fiscalização, houve aplicação de multa no valor de R\$800 mil ao proprietário da fazenda. O caso também foi registrado

junto a Polícia e denunciado ao Ministério Público.

A prefeita Alcione Lemos falou sobre a situação e confirmou estar acompanhando o caso de perto. “Não vamos poupar esforços para resolver este problema. Contamos com o apoio de outros órgãos como o IAT, Polícia Ambiental, Adapar e as equipes estão empenhadas para que as pessoas voltem a receber uma água de qualidade em sua casa e, ainda, para evitar danos ainda maiores ao Rio Capivari”, reforçou.

[SOLUÇÃO]

Constatada a situação, as equipes da prefeitura começaram a trabalhar para solucionar o problema. O proprietário do local foi notificado para realizar as ações que reparassem os danos no local, mas isto não ocorreu. Com isso, no dia 29 de março, a prefeitura moveu uma ação cautelar pedindo a tutela provisória da área visto os riscos que este dano ambiental está representando para a saúde pública.

A medida foi tomada após o laudo técnico apontar a necessidade de curvas de nível ou barreiras para evitar que novos deslizamentos levem materiais contaminados para a água. Assim, caso o pedido seja acatado pela Justiça e o proprietário da área não realize os procedimentos, a prefeitura vai realizar por conta própria os serviços no local e o valor será cobrado por meio das multas aplicadas.

Enquanto a ação corre, a SAMAE tem buscado outras medidas para evitar que a população seja prejudicada. Uma das ações foi a limpeza de todos os reservatórios de água que são abastecidos pelo Rio Capivari sendo realizadas todas as medidas sanitárias, situação que ocasionou interrupção no abastecimento de alguns bairros nos últimos dias.

“ASFALTO NOVO, VIDA NOVA”

O governador Ratinho Junior lança nesta terça-feira (4) o programa “Asfalto Novo, Vida Nova” para viabilizar a pavimentação da área urbana dos municípios paranaenses com até 25 mil habitantes. Nesta primeira fase serão contempladas as cidades com até 7 mil habitantes. O investimento estimado é de R\$ 500 milhões nesta etapa. Os recursos serão repassados a fundo perdido. Local: Palácio Iguazu – Praça Nossa Senhora de Salete, s/n – Centro Cívico.

MAIOR DA AMÉRICA

As propostas para a construção de novo porto seco de Foz do Iguazu podem ser entregues a partir desta segunda-feira (3). A proposta vencedora prestará serviços públicos de movimentação e armazenagem por 25 anos. De acordo com a Receita Federal, a construção do novo espaço tem por objetivo “melhorar a movimentação de cargas do Porto Seco de Foz do Iguazu e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região”. O porto seco de Foz do Iguazu é considerado o maior da América Latina em movimentação de cargas.

TURISMO FUTURO

O Sebrae e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) escolheram os 12 municípios, das cinco regiões brasileiras, que irão fazer parte do Programa Turismo Futuro Brasil, que irá aplicar a estratégia de Destinos Turísticos Inteligentes (DTI), que tem como objetivo fortalecer os negócios da área do turismo nessas cidades. Na região Sul do país foram escolhidas a capital Curitiba e Bombinhas (SC) foram as escolhidas.

FASE DE OBRAS

A recuperação da Orla de Matinhos vai entrar em abril na última fase de obras. Está prevista para começar no dia 11 a urbanização do trecho entre a rua das Sereias e o Mercado do Peixe. Na sequência, em maio, terão início as intervenções de microdrenagem, única etapa que ainda não foi iniciada para evitar transtornos aos moradores e turistas durante a temporada de verão.

REVITALIZAÇÃO

A revitalização da faixa de 6,3 quilômetros entre o Morro do Boi e o Balneário Flórida é considerada a principal intervenção ambiental e urbanística da história do Litoral do Paraná, com investimento de R\$ 314,9 milhões por parte do Governo do Estado, apenas nesta etapa inicial. As obras começaram em junho de 2022, com finalização prevista para 2024 – a última parcial, deste mês, apontou índice de execução de 71%.

PARQUE NACIONAL

O Parque Nacional do Iguazu, em Foz do Iguazu, vai ampliar o horário de atendimento e os serviços oferecidos aos visitantes nesta semana, durante o feriado de Páscoa. De acordo com a administração do parque, a visitação às Cataratas do Iguazu poderá ser feita das 8h às 17h, entre sexta-feira (7) e domingo (9). A expectativa é que o movimento se intensifique em Foz do Iguazu durante o feriadão prolongado de Páscoa.

[TRAGÉDIA]

Carro capota, pega fogo e motorista morre carbonizado na PR-092

Acidente aconteceu no trecho da rodovia que liga os municípios de Arapoti a Wenceslau Braz



Da redação

Um grave acidente de trânsito tirou a vida de um idoso na madrugada deste domingo (02). A situação foi registrada na rodovia PR-092 no trecho que liga os municípios de Arapoti a Wenceslau Braz. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente envolveu um automóvel VW Gol com placas de Arapoti que foi encontrado

queimado as margens da rodovia próximo ao Distrito de Calógeras. Preliminarmente, não foi possível avaliar as causas do acidente, mas a suspeita é de que o automóvel tenha capotado e pegado fogo em seguida. O veículo foi encontrado por populares na manhã do domingo. Um homem identificado como Ari Silva Moreira, de 65 anos, mais conhecido como Cobra,

estava no veículo. Ele, que era servidor aposentado da prefeitura de Arapoti acabou tendo seu corpo carbonizado. Diante da situação, o local foi isolado sendo acionadas as equipes da Polícia Civil, Polícia Científica e do IML (Instituto Médico Legal) para recolher o corpo da vítima. As causas e circunstâncias do acidente devem ser investigadas.

Homem é preso após ameaçar matar a esposa em Joaquim Távora

Policiais chegaram ao local e a vítima contou que o agressor estava ameaçando tirar sua vida com uma faca

Um homem foi preso na tarde do último sábado (01) após ameaçar matar a esposa com uma faca. O crime foi registrado no município de Joaquim Távora. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 17h00 os policiais receberam um chamado para prestar

atendimento a uma ocorrência de violência doméstica em uma residência situada a Rua José Castanheira, no bairro Asa Branca, onde um homem estava ameaçando sua esposa. Chegando ao endereço informado, os policiais entraram em contato com uma jovem de 20 anos a qual ser indagada sobre a denúncia confirmou

que seu marido estava lhe ameaçando de morte com uma faca. Além disso, ela contou que as agressões e ameaças já aconteceram outras vezes. Frente aos fatos, o suspeito foi preso e encaminhado a delegacia da Polícia Civil juntamente com a faca apreendida.

Da redação

[VIOLÊNCIA]

Aluno leva facão para “acerto de contas” em escola de Calógeras

Polícia Militar foi acionada e esteve na casa do estudante onde o facão foi encontrado

Da redação

Um desentendimento entre alunos de um Colégio Estadual do Distrito de Calógeras, em Arapoti, por pouco não terminou em tragédia na última sexta-feira (31).

De acordo com as informações da Polícia Militar, um estudante do Colégio Estadual do Campo de Calógeras foi flagrado na escola portando um facão. Segundo relatos do diretor da instituição a polícia, a intenção do aluno era matar um colega de escola após um desentendimento entre os dois. Chegando a escola, os policiais foram informados que

o estudante havia deixado o local levando o facão. Com isso, os agentes foram até a residência do aluno onde, em conversa com sua mãe, a mulher franqueou a entrada dos policiais e chamou seu filho. O estudante acabou confessando que estava com o facão e entregou o mesmo aos policiais.

Frente aos fatos, o estudante, sua mãe e o diretor da escola foram encaminhados a delegacia da Polícia Civil de Arapoti para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.



PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ADITIVO Nº: 1 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 8/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023 - PROCESSO Nº:15/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: REBERT ANDRÉ SIQUEIRA CARNEIRO - Vigência: Início: 04/04/2023 Término: 04/04/2024 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando o seu vencimento da data de 04 de abril de 2023 para 04 de abril de 2024. Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 12 (doze) meses, o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Pinhalão, 03 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ADITIVO Nº: 3 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 38/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - PROCESSO Nº:27/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - Vigência: Início: 07/04/2023 Término: 07/04/2024 - Fica prorrogada a data da vigência do referido contrato, passando do dia 07 de abril de 2023 para 07 de abril de 2024. Fica acrescido ao contrato o valor total de R\$ 50.309,76 (cinquenta mil, trezentos e nove reais e setenta e seis centavos) referente aos 12 (doze) meses de prestação de serviço sendo o valor mensal de R\$ 4.192,48. Pinhalão, 03 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ADITIVO Nº: 5 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 177/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2019 - PROCESSO Nº:106/2019 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI - Vigência: Início: 03/04/2023 Término: 03/04/2024 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 03 de abril de 2023 para 03 de abril de 2024, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato. Fica reajustado o valor do contrato em 5,47% com base no INPC do mês de fevereiro de 2023, referente ao índice acumulado nos últimos 12 meses. Diante do reajuste citado acima, fica acrescido o valor de R\$ 102,51 (cento e dois reais e cinquenta e um centavos), passando o valor mensal de R\$ 1.874,18 (um mil oitocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos) para R\$ 1.976,69 (um mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Pinhalão, 03 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ADITIVO Nº: 8 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 115/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019 - PROCESSO Nº:87/2019 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: EMAIL MAIA DA SILVA - Vigência: Início: 02/04/2023 Término: 02/04/2024 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato em 12 (doze) meses, passando de 02 de abril de 2023 para 02 de abril de 2024, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato. Fica reajustado o valor do Contrato em 5,47% com base no INPC do mês de fevereiro de 2023, referente ao índice acumulado nos últimos 12 meses. Sendo assim, o valor dos itens passa a ser: • Item nº 01 (um) passa de R\$ 2.903,21 (dois mil novecentos e três reais e vinte e um centavos) para R\$ 3.062,01 (três mil e sessenta e dois reais e um centavos). • Item nº 02 (dois) passa de R\$ 10.132,80 (dez mil cento e trinta e dois reais e oitenta

centavos) para R\$ 10,687,06 (dez mil seiscentos e oitenta e sete reais e seis centavos). Diante do reajuste citado acima, altera-se o valor contratual somando o valor mensal de R\$ 713,06 (setecentos e treze reais e seis centavos), passando o valor mensal de R\$ 13.036,01 (treze mil trinta e seis reais e um centavos) para R\$ 13.749,07 (treze mil setecentos e quarenta e nove reais e sete centavos). Pinhalão, 02 de Abril de 2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer do Departamento Jurídico sobre a Concorrência Pública nº 01/2023 de 26/01/2023 **RESOLVE:** Adjudicar o certame a favor do proponente: **DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **37.394.549/0001-18**, da cidade de **SIQUEIRA CAMPOS/PR**, vencendo o certame, perfazendo o valor total de **R\$ 594.990,21 (quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa reais e vinte e um centavos)**. Pinhalão, 03 de abril de 2023. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 37/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023 - PROCESSO Nº:40/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: SERVICIO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR - Vigência: Início: 30/03/2023 Término: 30/03/2024 - Valor: R\$26.146,80 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO E SERVIÇOS EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE PINHALÃO/PR. Pinhalão, 30 de Março de 2023

ERRATA PUBLICAÇÃO DIA 30/03/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 35/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - PROCESSO Nº:36/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 - Vigência: Início: 29/03/2023 Término: 29/06/2023 - Valor: R\$770,00 – Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de portão de ferro destinado à secretaria municipal de saúde. Pinhalão, 29 de Março de 2023 **ONDE SE LÊ: Valor: R\$770,00**
LÊ-SE: Valor: R\$750,00
PINHALAO,31 DE MARÇO DE 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:** Homologar a Dispensa de Licitação nº 08/2023 de 30/03/2023 a favor do proponente: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ sob nº 61.198.194/0001-60 da cidade de SÃO PAULO/SP, vencendo o certame, perfazendo o valor total de R\$ 8.592,95 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos). Pinhalão, 31 de março de 2023. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer do Departamento Jurídico sobre a Concorrência Pública nº 01/2023 de 26/01/2023 **RESOLVE:** Homologar o certame a favor do proponente: **DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **37.394.549/0001-18**, da cidade de **SIQUEIRA CAMPOS/PR**, vencendo o certame, perfazendo o valor total de **R\$ 594.990,21 (quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa reais e vinte e um centavos)**. Pinhalão, 03 de abril de 2023. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal**

LEI 2355/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), conforme segue:

05-EDUCAÇÃO	
03-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
417-3.3.90.32.00.00.00-1000- material bem ou serviço de distribuição gratuita R\$	210.000,00
TOTAL R\$	210.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1000 como segue:

Redução/anulação

05-EDUCAÇÃO	
03-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
65-3.1.90.11.00.00.00-1000- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$	50.000,00
90-3.1.90.11.00.00.00-1000- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$	50.000,00
101-3.1.90.11.00.00.00-1000- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$	50.000,00
102-3.1.90.13.00.00.00-1000- Obrigações Patronais R\$	60.000,00
TOTAL R\$	210.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 31 de Março de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR- Prefeito Municipal

LEI 2356/2023

Súmula: Autoriza a aplicação da Resolução nº 231/22 do CONANDA nas eleições para membros do Conselho Tutelar do ano de 2023.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Município de Pinhalão utilizar-se das normativas da Resolução nº 231/22 do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CONANDA, de modo que em caso de divergência entre a resolução e a lei municipal nº 1313/15, prevalecerão as disposições mencionadas na referida resolução.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. **PINHALÃO, 31 DE MARÇO DE 2023**

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

PINHALÃO

DECRETO 23/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2355/2023 de 31 de março de 2023.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), conforme segue:

05-EDUCAÇÃO	
03-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
417-3.3.90.32.00.00.00-1000- material bem ou serviço de distribuição gratuita R\$	210.000,00
TOTAL R\$	210.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1000 como segue:

Redução/anulação

05-EDUCAÇÃO	
03-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
65-3.1.90.11.00.00.00-1000- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$	50.000,00
90-3.1.90.11.00.00.00-1000- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$	50.000,00
101-3.1.90.11.00.00.00-1000- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$	50.000,00
102-3.1.90.13.00.00.00-1000- Obrigações Patronais R\$	60.000,00
TOTAL R\$	210.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 31 de Março de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR- Prefeito Municipal

DECRETO 24/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2315/2022 de 07 de Dezembro de 2022.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) conforme segue:

04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
03-URBANISMO	
35-3.3.90.30.00.00.00-1000- Material de Consumo R\$	100.000,00
TOTAL R\$	100.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da Redução e Anulação da fonte

1000 como segue:

Redução/anulação

08-AGROPECUARIA	
01-AGROPECUARIA	
203-4.4.90.52.00.00.00-1000- Equipamento e Material Permanente R\$	100.000,00
TOTAL R\$	100.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 03 de

Abril de 2023

EDITAL Nº 13/2023 **INEXIGIBILIDADE DE DIGNIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO** - PROCESSO Nº 49/2023 A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 25/2023, de 03/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a partir do dia **24 de abril de 2023, às 08:30:00 horas**, no endereço, RUA GERALDO VIEIRA, 410, CENTRO, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 13/2023-IL/CRED na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO. Informamos que a integração do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: licitacaophl02@gmail.com ou pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==> Objeto **da Licitação:** Chamamento Público para Credenciamento de empresa especializada para realização de exames laboratoriais no serviço de Plantão de Urgência e Emergência **Critério de Julgamento: credenciamento / chamamento público.** Pinhalão, 03 de abril de 2023. Karina da Cunha Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL Nº 26/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2023, de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 18/04/2023, propostas para: **Objeto da Licitação:** contratação de empresa especializada para serviços rotineiros de manutenção corretiva e conservação de instalações prediais, com fornecimento de materiais, de acordo com a tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil). **Critério de Julgamento – MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.** Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, www.gov.br/compras/pt-br, através do e-mail licitacaophl04@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 03 de abril de 2023. Mayara Almendanha Mota - Pregoeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE INFORMAÇÕES

Pelo presente Termo de Ratificação, com amparo no artigo 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no parecer técnico da Comissão de Licitação e do parecer

jurídico exarado, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação para contratação da empresa MARCELO NATALAN ROQUE DOS SANTOS, CNPJ n.º 29.746.878/0001-52 para aquisição de bens nos termos e especificações abaixo descritas:

Contratante: Câmara Municipal de Pinhalão

Contratado: MARCELO NATALAN ROQUE DOS SANTOS

Objeto: 01 (um) nobreak sms 1500 va

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.00 1.3.3.90.39.1001

Valor Total: R\$ 1.379,00 (Um mil, trezentos e setenta e nove reais)

Fundamento: Artigo 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Pinhalão, 16 de fevereiro de 2023.

SEBATSIAO MORAIS
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 31/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - PROCESSO Nº:33/2023-Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - Vigência: Início: 29/03/2023 Término: 28/03/2024 - Valor: R\$23.507,75 - Aquisição de medicamentos injetáveis indisponíveis no posto de saúde municipal, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Pinhalão, 29 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 32/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - PROCESSO Nº:33/2023-Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: CIRURGICA ONIX - EIRELI - Vigência: Início: 29/03/2023 Término: 29/03/2024 - Valor: R\$166.524,32 - Aquisição de medicamentos injetáveis indisponíveis no posto de saúde municipal, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Pinhalão, 29 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 33/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - PROCESSO Nº:33/2023-Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - Vigência: Início: 29/03/2023 Término: 28/03/2024 - Valor: R\$8.225,00 - Aquisição de medicamentos injetáveis indisponíveis no posto de saúde municipal, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Pinhalão, 29 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 34/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - PROCESSO Nº:33/2023-Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI - Vigência: Início: 29/03/2023 Término: 29/03/2024 - Valor: R\$4.560,00 - Aquisição de medicamentos injetáveis indisponíveis no posto de saúde municipal, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Pinhalão, 29 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 35/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - PROCESSO Nº:33/2023-Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - Vigência: Início: 29/03/2023 Término: 29/03/2024 - Valor: R\$9.688,90 - Aquisição de medicamentos injetáveis indisponíveis no posto de saúde municipal, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Pinhalão, 29 de Março de 2023

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 36/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - PROCESSO Nº:33/2023 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE - Vigência: Início: 29/03/2023 Término: 29/03/2024 - Valor: R\$104.406,00 - Aquisição de medicamentos injetáveis indisponíveis no posto de saúde municipal, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Pinhalão, 29 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 37/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - PROCESSO Nº:33/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - Vigência: Início: 29/03/2023 Término: 29/03/2024 - Valor: R\$28.050,00 - Aquisição de medicamentos injetáveis indisponíveis no posto de saúde municipal, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Pinhalão, 29 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 38/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - PROCESSO Nº:33/2023 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: INPHARMA HOSPITALAR LTDA - Vigência: Início: 29/03/2023 Término: 29/03/2024 - Valor: R\$30.194,00 - Aquisição de medicamentos injetáveis indisponíveis no posto de saúde municipal, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Pinhalão, 29 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 39/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - PROCESSO Nº:33/2023 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - Vigência: Início: 29/03/2023 Término: 28/03/2024 - Valor: R\$54.815,00 - Aquisição de medicamentos injetáveis indisponíveis no posto de saúde municipal, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Pinhalão, 29 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 40/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - PROCESSO Nº:39/2023 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: PETROLIUM COMBUSTIVEIS LTDA - Vigência: Início: 03/04/2023 Término: 02/04/2024 - Valor: R\$1.252.600,00 - Aquisição de diesel S-10 e diesel S-500, com tanque em regime comodato destinados aos veículos e máquinas da frota municipal. Pinhalão, 03 de Abril de 2023

PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRA-TO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 41/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - PROCESSO Nº:38/2023 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: CASCAVEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - Vigência: Início: 03/04/2023 Término: 02/04/2024 - Valor: R\$9.250,00 - Contratação de empresa especializada para segurança desarmada em eventos da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. Pinhalão, 03 de Abril de 2023

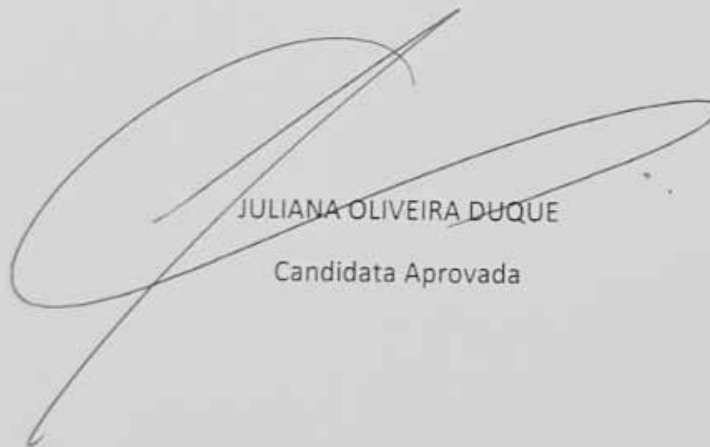
JUNDIAÍ DO SUL

TERMO DE DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

JULIANA OLIVEIRA DUQUE, portador da Cédula de identidade RG Nº 92634140, residente e domiciliado na cidade de Santa Amélia PR, tendo participado do Concurso Publico Municipal nº 001/2022 para o cargo de Professor do Quadro Efetivo Municipal de Jundiá do Sul - PR, e conseguido classificação em face da minha convocação para assumir o respectivo cargo, nessa e melhor forma de direito, de livre e espontânea vontade por este termo, manifesto a minha opção de ser reclassificado para o ultimo lugar da fila de candidatos aprovados conforme o Edital de Concurso Publico nº 001/2022, facultando a administração pública do município de Jundiá do Sul - PR, promover a convocação de eventuais outros candidatos na ordem de classificação.

Por ser a expressão da verdade, firmo e assino o presente termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Amélia - PR 28/03/2023.



JULIANA OLIVEIRA DUQUE
Candidata Aprovada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL				
Estado do Paraná				
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2022				
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Pedro Marques da Silva Júnior & Cia Ltda.				
OBJETO: Oitavo Termo Aditivo, a supressão do preço, nos termos do <i>no art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, para Contrato de Fornecimento de Gasolina Comum e Diesel S10, com Abastecimento Direto na Bomba, nº 074/2022, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</i>				
VALOR: Informamos que a SUPRESSÃO (Redução de Valor) para o Diesel S10 de acordo com a solicitação feita pela empresa Pedro Marques da Silva Junior & Cia Ltda., anexa a esse aditivo.				
Fincando alterado o valor como segue:				
Item	Unid.	Descrição dos produtos	V. Unit.	V. Unit. Reajustado
01	Lts.	Óleo diesel S/10	6,09	5,89
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 680 de 01 de dezembro de 2022.				
PRAZO: Este aditivo terá o mesmo prazo de vigência fixado no Contrato Original.				
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023				
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR.				
Jundiá do Sul PR, em 31 de março de 2023.				
ECLAIR RAUEN Prefeito Municipal				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PARANÁ
DECRETO Nº 013/2023

SÚMULA: Dispõe sobre as condições objetivas para isenção do Imposto Predial Urbano para o exercício de 2023.

O Prefeito de Jundiá do Sul, no uso das atribuições legais e na conformidade com o artigo 203, da Lei Orgânica,

DECRETA:

ART. 1º A isenção do Imposto Predial Urbano de que trata o art. 203, da Lei Orgânica do Município, será conferida ao proprietário ou possuidor de um único imóvel desde que:

I. Seja o mesmo utilizado para moradia sua ou de membros de sua família;

JUNDIAÍ DO SUL

- II. Seja idoso ou aposentado e
 III. Possuir uma única fonte de renda que não supere ao salário mínimo vigente.

Parágrafo Único: A isenção de que trata este artigo não contempla proprietário de imóveis urbanos sem benfeitorias.

ART. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições contrárias.

Jundiaí do Sul PR, em 24 de março de 2023.

Eclair Rauem
 Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiaí do Sul – Estado do Paraná.
 Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000
 EDITAL 02/2023

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução CMDCA nº 08/2023, de 14 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 358 de 26/08/2010; Lei Municipal nº 567 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 568 de 24/06/2019, sem prejuízo às demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a lista de candidatos que realizaram a inscrição no período constante no Edital 01/2023 com os devidos documentos listados no Art. 5º, sendo:

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DOCUMENTAL
01 Wallace Erley Granemann Goetten Vergilio	Deferida inscrição
02 Ana Paula Alves Magalhães	Deferida inscrição
03 Janaína Regina da Costa Fernandes	Deferida inscrição
04 Selma Gomes Pereira Conde	Deferida inscrição
05 Bruno Henrique da Rocha	Deferida inscrição
06 Maik Godinho Fidêncio	Deferida inscrição
07 Valberto Alves dos Santos	Indeferida inscrição Edital 01/2023: Não apresentou todos os documentos necessários constantes no Art. 5º, especificamente quanto ao "IV - Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pelo Instituto de Identificação do Paraná (http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/)";
08 Edinara Grace Asperti	Deferida inscrição

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 03 (três) dias para eventual impugnação de ordem popular contra a candidatura de algum cidadão que deverá ser realizada na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado na Rua São Francisco, número 75, centro, neste município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

Art. 3º - É de inteira responsabilidade do(a) interessado(a) fundamentar a impugnação de ordem popular em relação aos inscritos no art. 1º deste edital, o qual deverá preencher formulário com todas as informações que julgar necessária e ao final deverá ser datado e assinado pelo interessado(a);

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CMDCA. Jundiaí do Sul, 03 de abril de 2023.

ALFLÁVIA CRISTINA LEITE DA SILVA
 Coordenadora da Comissão Organizadora do Processo de Eleição Suplementar
 Resolução CMDCA 08/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 035/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município, aos servidores, Alessandra Alves Martins, Técnica de Enfermagem, Vandeil Romão, Rogério Cezar Tomba, Wellington Pinheiro Viana, ocupantes do cargo efetivo de Operário por motivo de executar serviços com roçadeira costal e soprador de folhas costal à gasolina (barulho do motor), para o servidor Everaldo Aparecido Pereira, por motivo de manusear produtos químicos na lavagem, limpeza e higienização de veículos da Prefeitura inclusive ambulâncias, para o servidor Robison Mariano Lopes, ocupante do cargo efetivo de motorista, por motivo de barulho intermitente do motor de caminhão. para o servidor da saúde que trabalham na Unidade Mista de Saúde, Denis Vinicius Viana, ocupante do cargo de Enfermeiro.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 31 de março de 2023.

Eclair Rauem

Prefeito

PORTARIA Nº 036/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de fevereiro de 2023 à 15 de março de 2023.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de fevereiro de 2023

Matrícula	Servidor	Cargo/ Função	Qtd. Horas
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	06
000607-1	Luciana de Fátima O. Pinto	Auxiliar de Enfermagem	50

000836-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	18
000607-1	Luciana de Fátima Otávio	Auxiliar de Enfermagem	50
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	20
000862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	41
220548	Gimayma R. A. Santos	Técnico de Enfermagem	12
220547	Ludimila Caren M. Jesuino	Técnico de Enfermagem	12
0008741	Willyane C. G. Vergilio	Técnico de Enfermagem	20

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 31 de março de 2023.

Eclair Rauem

Prefeito

PORTARIA Nº 037/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de fevereiro de 2023 à 15 de março de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
000607-1	Luciana de Fátima Otávio Pinto	Auxiliar de Enfermagem
000862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar Serviços Gerais
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
0006061	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
220547	Ludimila Caren Martins Jesuino	Técnica de Enfermagem
220535	Carlos Alexandre Amaral de Almeida	Técnico de Enfermagem
220539	Adrielle Ribeiro de Goes	Enfermeira
220548	Gimayma Raiane de Araujo Santos	Técnica de Enfermagem
220538	Samanta Menezes dos Santos	Enfermeira

JUNDIAÍ DO SUL

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 31 de março de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 038/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar Diferença de Vencimentos aos servidores Arthur Emílio Pereira de Proença, Cleuza Josefa de Paula, Mateus Lucas de Oliveira Timóteo, Adejanes Felipe de Oliveira.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 31 de março de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 039/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022,

RESOLVE

NOMEAR os candidatos aprovados abaixo relacionados:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Pamela Ribeiro da Silva Pinheiro	Inscrição: 0004179
Natieli Aparecida Maia	Inscrição: 0004602
Kaio Zanelato Garrido	Inscrição: 0004784
Gislaine de Assis Costa	Inscrição: 0004011
André Luiz Pinheiro	Inscrição: 0004615
Douglas Felipe de Carvalho	Inscrição: 0004277
Gabriel de Oliveira Costa	Inscrição: 000 4567

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL:

Naiara Stefane Aparecida Ferraz	Inscrição: 0004540
Karoline Maria Moreira	Inscrição: 0003892

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de abril de 2023, revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 03 de abril de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 040/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2019, homologado pelo Edital nº 017/2019, de 12/09/2019,

RESOLVE

NOMEAR a partir de 03 de abril de 2023, a candidata aprovada abaixo relacionada:

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Karine Romano da Silva	RG: 8.060.893-4
------------------------	-----------------

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 03 de abril de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiá do Sul – Estado do Paraná.

Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 358/2010, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de conselheira tutelar protocolado em 23/03/2023; **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público pedido de exoneração da conselheira tutelar, senhora **KAROLINE MARIA MOREIRA**, considerando o último dia de trabalho em 31 de março de 2023, conforme requerimento realizado pela mesma e arquivado nas documentações deste conselho de direitos;

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 03 de abril de 2023.

CLEONICE MARIA VICENTE

Presidente do CMDCA

Jundiá do Sul - PR

WENCESLAU BRAZ

TERMO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 06/2023

Processo administrativo nº 13/2023

OBJETO: “A possível aquisição de fórmulas, complementos e suplementos alimentares específicos para atender a demanda das secretarias de Saúde e Educação do município de Wenceslau Braz-PR”.

O pregoeiro do Município de Wenceslau Braz-PR,

WENCESLAU BRAZ

no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico nº. 06/2023, que após a análise e verificação das propostas e documentação apresentada pelas proponentes, decidiu Habilitar e Adjudicar o objeto as seguintes proponentes:

Fica habilitada a empresa **LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 48.097.911/0001-05** e adjudicado o objeto da presente licitação no lote: 5, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no valor total de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais);

Fica habilitada a empresa **PROBENE FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 05.509.693/0001-66** e adjudicado o objeto da presente licitação no lote: 19, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no valor total de R\$ 31.122,00 (trinta e um mil e cento e vinte e dois reais);

Fica habilitada a empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 09.396.523/0001-73** e adjudicado o objeto da presente licitação nos lotes: 6, 10, 22 e 25, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no valor total de R\$ 73.720,00 (setenta e três mil e setecentos e vinte reais);

Fica habilitada a empresa **LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP – CNPJ: 26.554.718/0001-13** e adjudicado o objeto da presente licitação no lote: 7, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);

Fica habilitada a empresa **AC MATERIAIS MEDICOS LTDA – CNPJ: 11.138.620/0001-08** e adjudicado o objeto da presente licitação nos lotes: 1, 4, 8, 9, 12, 13, 14 e 23, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no valor total de R\$ 72.115,20 (setenta e dois mil e cento e quinze reais e vinte centavos);

Fica habilitada a empresa **UNIAO NUTRICIONAL LTDA – CNPJ: 39.835.028/0001-84** e adjudicado o objeto da presente licitação nos lotes: 15 e 20, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no valor total de R\$ 26.980,00 (vinte e seis mil e novecentos e oitenta reais);

Fica habilitada a empresa **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA – CNPJ: 18.500.770/0001-69** e adjudicado o objeto da presente licitação nos lotes: 16, 18 e 24, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no valor total de R\$ 71.923,00 (setenta e um mil e novecentos e vinte e três reais).

Itens desertos: 2, 3, 11, 17 e 21

Wenceslau Braz – PR, 31 de março de 2023.

Mateus Moreton
Pregoeiro Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 06/2023

Processo administrativo nº 13/2023

OBJETO: “A possível aquisição de fórmulas, complementos e suplementos alimentares específicos para atender a demanda das secretarias de Saúde e Educação do município de Wenceslau Braz-PR”. Face ao contido no Parecer do Departamento Jurídico, o Excelentíssimo Senhor Atahyde Ferreira dos Santos Junior, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo contido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para todos os

WENCESLAU BRAZ



WENCESLAU BRAZ

GOVERNO MUNICIPAL

DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 009/2023 (PMWB)

CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria para a revisão e melhoria da Lei do Plano de Carreira do Magistério, do programa de avaliação de desempenho para avanço na carreira, elaboração da minuta de projeto de lei e acompanhamento até a implantação definitiva, bem como, orientar as Regulamentações após a aprovação da Lei.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 32.000,00

PLATAFORMA DE OPERAÇÃO:

Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 03/04/2024 às 8h
Até 06/04/2023 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 06/04/2023 às 8h
Até 06/04/2023 às 9h

PREFERÊNCIA ME/EPPE/EQUIPARADAS
SIM

MATEUS MORETON
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacaowbz@gmail.com
CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Eu Masatoshi Yamamoto, CPF 089.890.449-87 torna público que requereu ao IAT, a LI – Licença de Instalação para fins de Parcelamento de Solo Urbano (desmembramento) na Fazenda Jaboticabal – Bairro Água da Limeira no Município de Carlópolis PR, será denominado Residencial Sol Nascente com a apresentação dos documentos exigidos por lei conforme LP 19.514.504-0 de 06/02/2023.

efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiras e eventuais interessados, que HOMOLOGA o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto as empresas:
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 48.097.911/0001-05, com o lote: 5, no valor total de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais);
PROBENE FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 05.509.693/0001-66, com o lote: 19, no valor total de R\$ 31.122,00 (trinta e um mil e cento e vinte e dois reais);
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 09.396.523/0001-73, com os lotes: 6, 10, 22 e 25, no valor total de R\$ 73.720,00 (setenta e três mil e setecentos e vinte reais);
LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP – CNPJ: 26.554.718/0001-13, com o lote: 7, no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);
A C MATERIAIS MEDICOS LTDA – CNPJ: 11.138.620/0001-08, com os lotes: 1, 4, 8, 9, 12, 13, 14 e 23, no valor total de R\$ 72.115,20 (setenta e dois mil e cento e quinze reais e vinte centavos);
UNIAO NUTRICIONAL LTDA – CNPJ: 39.835.028/0001-84, com os lotes: 15 e 20, no valor total de R\$ 26.980,00 (vinte e seis mil e novecentos e oitenta reais);
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA – CNPJ: 18.500.770/0001-69, com os lotes: 16, 18 e 24, no valor total de R\$ 71.923,00 (setenta e um mil e novecentos e vinte e três reais).

Wenceslau Braz – PR, 31 de março de 2023.
Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022(PMWB) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022(PMWB) - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022(PMWB) - COLABORADOR: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - inscrita no CNPJ: 78.060.613/0001-01. - OBJETO: "Repasse firmado entre o município de Wenceslau Braz e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para atendimento de finalidades de interesse público na área da educação especial, por meio de transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica(FUNDEB) e de valorização dos profissionais da educação, de acordo com a Lei Municipal nº 2.985 de 10 de agosto de 2021, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014." - PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com vigência de 01 de abril de 2023 à 29 de maio de 2023. - PARECERISTA: JONATHAN ELIAS DE MOURA (OAB/PR n.º 83.542) - Wenceslau Braz-PR, 31 de março de 2023. - Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito


EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022(PMWB) - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 - ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - FORNECEDOR: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.816.696/0001-54. - OBJETO: "A possível aquisição de materiais de consumo ambulatoriais, assim como soros e soluções para uso nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's), Vigilância em Saúde, Centro de Especialidades, Unidade de Apoio a Atenção Básica e Secretaria de Educação do Município, pelo período de 12 (doze) meses". - PRAZO DE VIGÊNCIA: INALTERADO - 12 (doze) meses, com vigência de 20 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2023. - PARECERISTA: Sadi Donizete de Souza Filho (OAB/PR 73.135) - DOS VALORES: Referente ao item 89, passando o valor unitário de R\$ 22,86 (vinte dois reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 37,52 (trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). - Wenceslau Braz-PR, 31 de março de 2023 - Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

FOLHA EXTRA

DICAS DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS


Quer aplicar noções de sustentabilidade em sua empresa? Você pode começar por adotar essas ações no dia a dia:

 **Instale**
lixeiras para reciclagem e realize campanhas para seu uso. Isso vai permitir uma melhor higienização do ambiente e o descarte correto do lixo;

 **Incentive**
a troca do uso de copos descartáveis por copos de vidro ou canecas. Isso contribui para a limpeza do local, diminui a quantidade de resíduos sólidos e reduz custos para empresa;

 **Troque**
o papel comum pelo reciclado e utilize lápis de madeira produzidos por companhias que realizam replantio;

 **Evite**
imprimir documentos em papéis e opte pelo compartilhamento digital de informações;

 **Substitua**
as lâmpadas comuns pelas de LED. É melhor para o meio ambiente e também ajuda a reduzir a conta de energia da empresa;

 **Conscientize**
seus colaboradores quanto à carona solidária ou, caso morem perto do local de trabalho, a substituir o uso do carro ou transporte público pela bicicleta ou caminhada;

 **Promova**
o uso de menos papelou crie blocos formados por papéis usados;

[ESPORTES]

Equipe de Tomazina conquista medalhas no Campeonato Brasileiro de Caiaque Cross

Disputas foram realizadas no Rio Jaguari na cidade de Extrema em Minas Gerais e atletas da Atoca fizeram bonito representando o Norte Pioneiro

Da redação



Mais uma vez a equipe da Associação Tomazinense de Canoagem (Atoca) fez bonito e garantiu seu lugar no pódio em um campeonato a nível nacional. Os atletas estiveram participando do Campeonato Brasileiro de Caiaque Cross que foi disputado durante o fim de semana na cidade de Extrema, em Minas Gerais. Na categoria masculino júnior os atletas da Atoca garantiram os três lugares do pódio. O ouro ficou com o jovem Vitor Falarz, a prata com Emanuel Barcelos e o bronze com Davi Santhiago. Já no feminino da categoria, as atletas de Tomazina garantiram os dois primeiros lugares ficando o

ouro com Anna Clara Leal de Moraes e a prata com Micaelly Henrique Godoi. A atleta Anna Clara também foi destaque na categoria Rio Selvagem, que é o maior evento de caiaque extremo do Brasil. No masculino, Emanuel garantiu a prata. “É muito importante para gente começar o ano vencendo uma competição tão importante como é o campeonato brasileiro, maior circuito nacional. Assim a gente ganha confiança para se preparar para as próximas competições que estão por vir”, comentou a bicampeã brasileira que se prepara para o Pan-americano que acontece no fim

do mês. O atleta Vitor Barcelos, que já tem em sua bagagem o título de campeão Sulamericano, também falou sobre a importância de garantir uma medalha no brasileiro. “Era um título que eu buscava muito, pois ainda não havia conquistado. Competir em um evento nacional e ainda subir ao pódio nos deixa muito motivados para a próxima competição que é o campeonato Panamericano”, comentou o jovem. Já o treinador da equipe, João Emerson, o Pantera, destacou o empenho que os atletas têm aplicado nos treinamentos e nas competições para se

manter entre os melhores do país. “Estamos colhendo os frutos que foram plantados por todos que estão envolvidos com este projeto. Os atletas têm se dedicado muito e vem treinando inclusive nas férias para manter um alto rendimento”, destacou. “Agradeço a dedicação dos nossos atletas, os trabalhos feitos pela diretoria da Atoca, o apoio que recebemos da prefeitura através do prefeito Flávio Zanrosso e da secretaria de Esportes, Turismo e Meio Ambiente por meio do secretário Wesley Marques, assim como os pais e familiares que sempre estão se esforçando para estar presente nos trei-

nos e nos eventos”, agradeceu. Com uma agenda apertada, os atletas deixaram a cidade de Extrema e já se preparam para voltar aos treinos nesta terça-feira (04) visando o Campeonato Panamericano e a Copa Brasil de Canoagem que acontecem em Três Coroas, no Rio Grande do Sul. Vale destacar que as duas competições contam com modalidades olímpicas e o Norte Pioneiro pode revelar novos talentos para representar o Brasil. Fica a expectativa e a torcida pelos atletas da Atoca.



Atletas da Atoca garantiram medalhas tanto no masculino, quanto no feminino, além dos destaques individuais

